



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 01/2023

Autoria: Comissão de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 132/2023
Protocolado em: 05/06/2023 16h46

“Parecer sobre o Projeto de Lei nº 04/2023, Projeto de Resolução nº 01/2023 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/2023, protocolados na Câmara Municipal de Manga/MG.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 04 de 2023, Projeto de Resolução nº 01 de 2023 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02 de 2023.

Autoria: Vereador Ronderson Alves Xavier, Vereador Raimundo Mendonça Sobrinho e Vereadores da Câmara Municipal de Manga/MG.

I - RELATÓRIO

As proposições legislativas ora submetidas à apreciação da Comissão Permanente, em seguimento de trâmites regimentais, foram enviadas a esta Comissão para a devida análise e conclusão, conforme descrição abaixo apresentada.

O Projeto de Lei nº 04, de 10 de abril de 2023, de autoria do Vereador Ronderson Alves Xavier, dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias.

O Projeto de Resolução nº 01, de 12 de abril de 2023, de autoria do Vereador Raimundo Mendonça Sobrinho, visa criar o espaço cultural da Câmara Municipal de Manga/MG.

Por fim, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02, de 03 de abril de 2023, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Manga/MG, visa alterar a LOM para dispor sobre as Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária 2023 e dá outras providências.

O presidente da Comissão iniciou a reunião e em seguida solicitou que a Vereadora Jácia Lopes relatasse os trabalhos da Comissão.

II - ANÁLISE

A Comissão, em reunião realizada no dia 31/05/2023, às 15 (quinze) horas, verificou que as Proposições acima descritas atendem aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º do





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a sua aprovação; podendo as referidas serem incluídas na pauta para discussão e votação em plenário.

III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão das proposições na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga/MG, 31 de maio de 2023.

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Presidente

Jackson Vinicius Cunha
Vice-Presidente

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Secretário

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código YGE3G-PRUBU-0U68Q-BIOXV-FVYDM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/06/2023 16:12:16

Hash Interno: mx4felj40jxbxlpewxkkitcj8q6cnc7njwf4w8s



Chave de Verificação

YGE3G-PRUBU-0U68Q-BIOXV-FVYDM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 05/06/2023 16:36
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 05/06/2023 16:36
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 05/06/2023 16:36

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código YGE3G-PRUBU-0U68Q-BIOXV-FVYDM ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

